
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 102/2024

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

DESCONSIDERAR À PEDIDO, o requerimento para afastar-se para concorrer ao cargo de vereador no pleito político de 2024, da servidora Sra. Jussinéia Aparecida Leite, CPF n°. 019.115.049-59, ocupante do cargo efetivo de Contínuo.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 16 de julho de 2024, revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 17 de julho de 2024.

ECLAIR RAUEN
Prefeito

Publicado por:
Kogi Emoto
Código Identificador:EB33F017

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/07/2024. Edição 3070

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>